

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PPGAU/IAU 01/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Campus de São Carlos, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de **Mestrado (ME) e Doutorado (DO) em Arquitetura e Urbanismo** para ingresso em 2022, nas duas Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no período de **24 de setembro a 14 de outubro de 2021**.

Seguem abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Poderá se candidatar ao **mestrado**: o diplomado por curso superior reconhecido pelo MEC (ou diploma equivalente no caso de estrangeiros); ou o graduando cuja data de colação de grau esteja prevista para ser realizada até 04 de março de 2022, para ingresso no primeiro semestre de 2022, ou até 22 de julho de 2022, para ingresso no segundo semestre de 2022. Não será aceito diploma de curso de curta duração (licenciatura curta);
- 1.2. Poderá se candidatar ao **doutorado**: o mestre com diploma de curso reconhecido pela CAPES, ou equivalente ao da USP, ou mestrando cuja homologação de defesa esteja prevista para ser realizada até 04 de março de 2022, para ingresso no 1º semestre de 2022, ou até 22 de julho de 2022, para ingresso no 2º semestre de 2022;
- 1.3. Cada candidato deverá se inscrever em apenas uma Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Após a inscrição e durante o processo seletivo o candidato não poderá mudar de Área de Concentração. Informações sobre as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa estão disponíveis no site do Programa: <https://www.iau.usp.br/posgrad/index.php/pt-br/inicial>
- 1.4. O Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Programa disponibilizará 35 vagas para o mestrado e 20 vagas para o doutorado; destas são reservadas 6 vagas para ações afirmativas, sendo 4 para o mestrado e 2 para o doutorado);
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por concorrer às vagas para ações afirmativas ou para ampla concorrência. Caso não haja candidatos autodeclarados inscritos, ou não haja candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, estas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

- 2.3. Para concorrerem às vagas de ações afirmativas os candidatos deverão entregar um formulário de autodeclaração correspondente a cada categoria – pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência. O candidato poderá participar em apenas uma categoria. Os formulários estão disponíveis nos anexos: Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial – Pretos (Anexo 1); Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial – Pardos (Anexo 2); Formulário de Autodeclaração Indígena (Anexo 3); e Formulário de Autodeclaração de Pessoa com deficiência (Anexo 4). Os candidatos que não se autodeclararem deverão optar por concorrer às vagas para ampla concorrência;
- 2.4. Os candidatos autodeclarados participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as etapas do processo seletivo, com exceção das notas mínimas exigidas para aprovação em cada etapa, que serão diferenciadas;
- 2.5. A opção por concorrer às vagas para ações afirmativas não será informada aos avaliadores em nenhuma das etapas;
- 2.6. O Programa não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo, sejam ingressantes das vagas de ações afirmativas ou de ampla concorrência. A concessão de bolsas dependerá da oferta das agências de fomento e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas específico do Programa. As bolsas serão disponibilizadas gradualmente, conforme a disponibilidade das mesmas e os candidatos serão chamados pela ordem classificatória no Edital de Bolsas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado) ocorrerão no período **24 de setembro a 14 de outubro de 2021**, exclusivamente por meio digital, através do site: <https://www.iau.usp.br/posgrad/index.php/pt-br/>
- 3.2. Para ter a sua inscrição no processo de seleção confirmada, o(a) candidato(a) deverá: preencher a ficha de inscrição, disponível no endereço supracitado; anexar os documentos solicitados, em formato PDF (relação de documentos abaixo); efetuar o pagamento do boleto, gerado e impresso pelo candidato ao finalizar a sua inscrição, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). O boleto deverá ser pago até o encerramento do expediente bancário referente ao dia 15/10/2021. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.
- 3.3. **Candidatos ao Mestrado** - Relação de documentos que deverão ser anexados:
 - 3.3.1. Curriculum Vitae - modelo CNPq - Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - 3.3.2. Histórico Escolar da Graduação;
 - 3.3.3. Projeto de pesquisa, conforme modelo FAPESP, apresentado de maneira clara e objetiva os tópicos a seguir, ocupando no máximo 20 páginas, em formato A4 com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, parágrafo em espaço duplo, texto com fonte de tamanho legível (Arial ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato pdf.
 - Título, Resumo (máximo 20 linhas) e palavras-chaves (de três a cinco);
 - Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - Objetivos (geral e específicos);
 - Material e métodos de pesquisa;

- Forma de análise dos resultados;
 - Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - Referências;
- 3.3.4. Carta de interesse pelo Programa, explicitando os objetivos que motivam o ingresso no Programa, bem como a articulação do projeto proposto com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa escolhida (aproximadamente 800 palavras);
- 3.3.5. Formulário de autodeclaração preenchido e assinado em formato pdf para os candidatos às vagas para ações afirmativas.
- 3.4. **Candidatos ao Doutorado** - Relação de documentos que deverão ser anexados:
- 3.4.1. Curriculum Vitae - modelo CNPq - Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 3.4.2. Histórico Escolar atualizado do Mestrado;
- 3.4.3. Comprovante de conclusão de Mestrado;
- 3.4.4. Projeto de pesquisa, conforme modelo FAPESP, apresentado de maneira clara e objetiva os tópicos a seguir, ocupando no máximo 20 páginas, em formato A4 com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, parágrafo em espaço duplo, texto com fonte de tamanho legível (Arial ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato pdf.
- Título, Resumo (máximo 20 linhas) e palavras-chaves (de três a cinco);
 - Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - Objetivos (geral e específicos);
 - Hipótese ou Proposição de inovação ou equivalente;
 - Material e métodos de pesquisa;
 - Forma de análise dos resultados;
 - Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - Referências;
- 3.4.5. Carta de interesse pelo Programa, explicitando os objetivos que motivam o ingresso no Programa, bem como a articulação do projeto proposto com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa escolhida (aproximadamente 800 palavras);
- 3.4.6. Item facultativo: carta de interesse de orientação de um orientador do Programa, condicionada à aprovação no Processo de Seleção e disponibilidade de orientação;
- 3.4.7. Formulário de autodeclaração preenchido e assinado em formato pdf para os candidatos às vagas para ações afirmativas.

3.5. Observações:

- 3.5.1. Candidatos estrangeiros poderão apresentar o projeto em uma das línguas estrangeiras admitidas pelo Programa (inglês, francês, espanhol e italiano);
- 3.5.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preferencialmente utilizar um computador, com os seguintes navegadores: Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer, com JavaScript

ativado;

- 3.5.3. Os documentos devem ser anexados em formato PDF. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa, em conformidade com o exigido neste Edital. A veracidade e legibilidade dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato. A candidatura poderá ser indeferida se qualquer um dos documentos estiver ilegível ou não corresponder ao exigido neste edital;
- 3.5.4. Eventuais dúvidas referentes à inscrição poderão ser sanadas pelo e-mail iau.pgr@sc.usp.br do Serviço de Pós-Graduação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, IAU/USP;
- 3.5.5. A lista com as inscrições homologadas será divulgada no site no dia 22/10/2021.

4. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO

O processo de seleção se dará através de três fases ELIMINATÓRIAS:

- **PRIMEIRA FASE:** Avaliação do desempenho acadêmico, da produção científica e da experiência do candidato (currículo vitae padrão CNPq); do Projeto de Pesquisa (formato FAPESP) e da Carta de interesse pelo Programa;
- **SEGUNDA FASE:** Prova Escrita;
- **TERCEIRA FASE:** Arguição sobre o conteúdo do plano de pesquisa e sobre a trajetória acadêmica/profissional do candidato – conforme currículo vitae (padrão Lattes), acompanhado de documentos comprobatórios que devem ser trazidos pelo candidato no dia da arguição.

5. DA PRIMEIRA FASE

5.1. Mestrado

- 5.1.1. Na avaliação do desempenho prévio, a partir do Currículo **dos candidatos ao Mestrado** serão considerados os seguintes itens:
 - Atividade profissional não docente (incluem-se estágios não curriculares);
 - Atividades de pesquisa;
 - Cursos de especialização;
 - Produção científica / artística / técnica, nos últimos 5 anos;
- 5.1.2. O **Projeto de Pesquisa dos candidatos ao Mestrado**, do qual deverá constar a identificação da linha de pesquisa proposta (**mas não referência a possível orientador(a) ou a grupos de pesquisa**), será avaliado por dois docentes orientadores indicados pela Coordenação do Programa, considerando os seguintes itens:
 - clareza na definição dos objetivos da pesquisa;
 - consistência da revisão bibliográfica;
 - consistência da fundamentação científica e dos métodos indicados;
- 5.1.3. Na avaliação da Carta de Interesse serão considerados os seguintes itens:
 - Objetivos que motivam o ingresso no Programa;
 - Articulação do projeto proposto com a Área de Concretização e Linhas de Pesquisa do programa escolhida

5.1.4. Sobre a pontuação das avaliações

- A pontuação de cada um desses três itens do Projeto de Pesquisa será, respectivamente, de 0 a 4 para o primeiro item e de 0 a 3 para o segundo e o terceiro item;
- A nota final desta fase será a média ponderada obtida entre as notas da Análise do Currículo, peso 3, e Projeto de Pesquisa/Carta de Interesse, peso 7.

5.2. Doutorado

5.2.1. Na avaliação do desempenho acadêmico, da produção científica e da experiência **dos candidatos ao doutorado** serão considerados os seguintes aspectos:

- Atividade profissional não docente (incluem-se estágios não curriculares);
- Atividade docente nos últimos 5 anos;
- Atividades de pesquisa;
- Cursos de especialização;
- Produção científica / artística / técnica, nos últimos 5 anos;

5.2.2. O **Projeto de Pesquisa dos candidatos ao doutorado**, do qual deverá constar a identificação da linha de pesquisa proposta, será avaliado por dois docentes orientadores indicados pela Coordenação do Programa, considerando os seguintes itens:

- definição dos objetivos da pesquisa;
- consistência da revisão bibliográfica;
- originalidade e importância da contribuição para a área de conhecimento em que a pesquisa se insere;
- consistência da fundamentação científica e dos métodos indicados;

5.2.3. Na avaliação da Carta de Interesse serão considerados os seguintes itens:

- Objetivos que motivam o ingresso no Programa;
- Articulação do projeto proposto com a Área de Concretização e Linhas de Pesquisa do programa escolhida

5.2.4. Sobre a pontuação das avaliações

- A pontuação de cada um dos itens do Projeto de Pesquisa será de 0 a 0,25;
- A nota final desta fase será a média ponderada obtida entre as notas da Análise do Currículo, peso 4, e Projeto de Pesquisa/Carta de Interesse, peso 6.

5.3. **Divulgação do resultado da Primeira Fase – Mestrado e Doutorado: 22/11/2021.** Os nomes dos candidatos aprovados e respectiva nota desta etapa serão divulgados no site <https://www.iau.usp.br/posgrad/index.php/pt-br/>

6. DA SEGUNDA FASE – PROVA ESCRITA DO MESTRADO E DOUTORADO

6.1. **29 de novembro de 2021** – A Prova escrita será realizada à distância, **das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília-DF)**. As informações e orientações para a realização da prova será publicada oportunamente. É obrigação do candidato acompanhar as publicações sobre o processo de seleção,

através do site do Programa;

6.2. Disposições gerais para a prova escrita:

6.2.1 O candidato estrangeiro poderá optar, no ato da inscrição, por redigir a prova em português ou espanhol e versar sobre bibliografia em português e espanhol ou redigir a prova em inglês e versar sobre bibliografia em inglês;

6.2.2. O candidato brasileiro deverá obrigatoriamente redigir a prova em português e versar sobre bibliografia em português e espanhol;

6.3. Prova Escrita

6.3.1. **Prova em Português/Espanhol:** referências bibliográficas em português / espanhol e as respostas poderão ser redigidas em português ou espanhol.

- Questão 1: Baseada na bibliografia indicada para as duas áreas de concentração.
- **Questão 2: Baseada na bibliografia da área escolhida. Serão apresentadas uma (1) ou duas (2) perguntas e o candidato escolherá apenas uma (1) para responder.**

6.3.2. **Prova em Inglês:** referências bibliográficas em inglês e respostas em inglês.

- Questão 1: Baseada na totalidade da bibliografia em língua inglesa que consta deste edital.
- Questão 2: Baseada na bibliografia em língua inglesa da área escolhida. Serão apresentadas uma (1) ou duas (2) perguntas e o candidato escolherá apenas uma (1) para responder.

6.4. Apresentação e teste da Plataforma da Prova Escrita

Será feita uma apresentação da plataforma a ser utilizada e um teste do ambiente on-line que abrigará a Prova Escrita. A apresentação e o teste serão conduzidos por um representante da Comissão de Pós-Graduação. A reunião será realizada via Google Meet ou plataforma similar, em endereço (URL) a ser divulgado na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação do IAUUSP: <https://www.iau.usp.br/posgrad/index.php/pt-br/>

6.5. A Prova Escrita ocorrerá no dia 29/11/2021 das 13h30 às 17h30 (horário de Brasília-DF): Será realizada remotamente (via Internet). A sala Google Meet ou Moodle para a prova será aberta 15 minutos antes do início da prova. O endereço (URL) será enviado por e-mail aos candidatos

6.6. A prova será elaborada com base na seguinte bibliografia:

- Bibliografia para as duas áreas de concentração, em português:

NOBRE, C. A. et al. Vulnerabilidades das Megacidades Brasileiras às Mudanças Climáticas: Região Metropolitana de São Paulo. INPE; UNICAMP; USP; IPT; UNESP- Rio Claro, jun. 2010.

Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/proclima/2010/05/13/vulnerabilidades-das-megacidades-brasileiras-as-mudancas-climaticas-regiao-metropolitana-de-sao-paulo/>>

ALVES, H. P. F. Vulnerabilidade socioambiental nas três principais regiões metropolitanas da Macrometrópole Paulista: uma análise de indicadores socioambientais. Ambiente & Sociedade, v. 24, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/sSmMZFvG9pzXpG7zPMHx6Pd/?lang=pt>

- Bibliografia para as duas áreas de concentração, em inglês. (somente para os candidatos estrangeiros que optaram por realizar a prova em inglês).

NOBRE, C. A. et al. Vulnerability of Brazilian megacities to climate change: the São Paulo metropolitan region (RMSP). In: MOTTA, R. S. et al. Climate change in Brazil: economic, social and regulatory aspects. Available at: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12323

ALVES, H. P. F. Socio-environmental vulnerability in the São Paulo Macro-metropolis' three main metropolitan regions: a socio-environmental indicators analysis. *Ambiente & Sociedade*, v. 24, 2021. Available at: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/sSmMZfVg9pzXpG7zPMHx6Pd/?lang=en>

- Bibliografia específica para os candidatos que fizeram opção pela área de concentração: Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia

Lamberts, R., Borgstein, E. Parte II: Energia. In: CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL. Aspectos da construção sustentável no Brasil e promoção de políticas públicas: subsídios para promoção da construção civil sustentável. São Paulo: CBCS, 2014. Parte II, p. 47-71. Disponível em: <http://www.cbcs.org.br/website/aspectos-construcao-sustentavel/show.asp?ppgCode=31E2524C-905E-4FC0-B784-118693813AC4>

BARROS, N. N.; SILVA, V. G. BIM na avaliação do ciclo de vida de edificações: revisão da literatura e estudo comparativo. *PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção*, Campinas, SP, v. 7, n. 2, p. 89-101, 2016. Disponível em: <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/parc/article/view/8645401>
<https://doi.org/10.20396/parc.v7i2.8645401>

MARICATO, E. Por um novo enfoque teórico na pesquisa sobre habitação. *Cadernos MetrÓpole*, v. 21, p. 33-52, 2009. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/5954>

- Referências bibliográficas em Inglês para os candidatos que fizeram opção pela área de concentração: Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia – (somente para os candidatos estrangeiros que optaram por realizar a prova no idioma inglês):

Lamberts, R., Borgstein, E. Part II: Energy. CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL. Aspects of sustainable construction in Brazil and public policy promotion – Subsidies for Promoting Sustainable Construction. São Paulo: CBCS, 2014. Part II, p. 48-72. Available at: http://www.cbcs.org.br/_5dotSystem/userFiles/MMA-Pnuma/CBCS_EN_Aspectos%20da%20Construcao%20Sustentavel_2015_web.pdf

ARAYICI, Y. Et al. Technology adoption in the BIM implementation for lean architectural practice. *Automation in Construction*, v. 20, p. 189-195, March 2011. Available at: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0926580510001457>

ROLNIK, R. Late Neoliberalism: the financialization of homeownership and housing rights. *International Journal of Urban and Regional Research*, Oxford, v. 37, n. 3, p. 1058-1066, May 2013. Available at: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1468-2427.12062>

- Bibliografia específica para os candidatos que fizeram opção pela área de concentração: Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo

BRESCIANI, Maria Stella M. A cidade e o urbano: experiências, sensibilidades, projetos. URBANA, v. 6, n. 8, jun.2014 - Dossiê: Cidade e Habitação na América Latina - CIEC/UNICAMP, pp. 63-94. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/urbana/issue/view/321>

GORELIK, Adrián. Brasilia en el Espejo de la Planificación. Revista Paranoá, n. 29, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/paranoa/article/view/36632/29968>>
DOI 10.18830/issn.1679-0944.n29.2021.04

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História. São Paulo: PUC-SP. N° 10, p.7-28, 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101/8763>

- Referências bibliográficas em Inglês para os candidatos que fizeram opção pela área de concentração: Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo – (somente para os candidatos estrangeiros que optaram por realizar a prova no idioma inglês):

[BRESCIANI, Maria Stella M.](#) France-Brazil between 1920 and 1950 - Recognizing Oneself In The "Other" - Otherness as a Mirror of Similarity. DOCOMOMO Journal, v. 34, p. 52-57, 2006.

NORA, Pierre. Representations, No. 26, Special Issue: Memory and Counter-Memory. (Spring, 1989), pp. 7-24. Stable URL:

<http://links.jstor.org/sici?sici=07346018%28198921%290%3A26%3C7%3ABMAHLL%3E2.0.CO%3B2-N>

6.7. Sobre a avaliação da Prova Escrita

6.7.1. A Prova Escrita de cada candidato será avaliada por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu, designados pela CCP;

6.7.2. A **Prova Escrita dos candidatos ao Mestrado** será formulada e avaliada por orientadores designados pela Comissão Coordenadora do Programa, considerando os itens abaixo:

- domínio da bibliografia indicada;
- capacidade de interpretação de textos;
- capacidade de análise crítica;
- capacidade de expressão e argumentação.

6.7.3 A nota da prova do Mestrado será atribuída de 0 a 10;

6.7.4 A **Prova Escrita dos candidatos ao Doutorado** será formulada e avaliada por orientadores designados pela Comissão Coordenadora do Programa, considerando os itens abaixo:

- 6.7.4.1.1 domínio da bibliografia indicada;
- 6.7.4.1.2 capacidade de interpretação de textos;
- 6.7.4.1.3 precisão na utilização de conceitos;
- 6.7.4.1.4 capacidade de interpretação e de análise crítica;

6.7.4.1.5 capacidade de expressão e de argumentação.

6.7.5 A nota da prova do Doutorado será atribuída de 0 a 10;

6.8. Divulgação do Resultado da Segunda Fase – Mestrado e Doutorado: 10 de dezembro de 2021 . Os nomes dos candidatos aprovados e a respectiva nota desta fase serão divulgados no site <https://www.iau.usp.br/posgrad/index.php/pt-br/>

7. DA TERCEIRA FASE – ARGUIÇÃO SOBRE O CONTEÚDO DO PLANO DE PESQUISA E SOBRE O CURRÍCULUM VITAE (PADRÃO LATTES), ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS ITENS ELENCADOS NO CURRÍCULUM.

7.1. 13/12/2021 a 10/01/2022 – Período de realização das arguições para os candidatos selecionados.

7.2. A arguição dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será realizada por uma banca constituída por docentes orientadores indicados pela Coordenação do Programa, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- clareza na exposição e fundamentação do projeto de pesquisa;
- a relação acadêmica ou profissional com o tema do projeto de pesquisa;
- perspectivas de carreira voltada à docência e pesquisa

7.3. Ao primeiro item será atribuída a pontuação de 0 a 5,0. Ao segundo e ao terceiro item será atribuída a pontuação de 0 a 2,5 para cada um dos itens.

7.4. Divulgação do resultado da 3ª Fase: 13 de janeiro de 2022 – Os nomes dos candidatos aprovados preliminarmente e respectiva nota desta fase serão divulgados no site <https://www.iau.usp.br/posgrad/index.php/pt-br/>

8. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1ª ETAPA – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – **24 a 28/09/2021** – Para os casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, aplica-se a isenção na taxa de inscrição, conforme as instruções constantes no Anexo 5 - Isenção da taxa de inscrição.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2022

9.1. 19 de janeiro de 2022 – Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados no site <https://www.iau.usp.br/posgrad/index.php/pt-br/>

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Das avaliações nas etapas:

10.1.1. A avaliação do **Curriculum vitae** é realizada por Comissão designada pela Comissão Coordenadora do Programa;

10.1.2. A avaliação do **Projeto de Pesquisa** é realizada por orientadores indicados pela Comissão Coordenadora do Programa;

- 10.1.3. A avaliação da **Carta de Interesse** é realizada por orientadores indicados pela Comissão Coordenadora do Programa;
- 10.1.4. A formulação e a avaliação da **Prova escrita** são realizadas por orientadores designados pela Comissão Coordenadora do Programa;
- 10.1.5. A **Arguição** dos candidatos é realizada por dois ou mais orientadores credenciados no Programa, designados pela Comissão Coordenadora do Programa;
- 10.1.6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de notas das fases do Processo de Seleção 2022.
- 10.2. Do ingresso no Programa:**
- 10.2.1. O ingresso no Programa está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital e à disponibilidade e interesse na orientação por parte de um dos orientadores credenciados da área de concentração em que o candidato se inscreveu;
- 10.2.2. Poderão ser aceitos para no Programa:
- 10.2.2.1. Os candidatos de ampla concorrência do **Mestrado** que obtiverem nota igual ou superior às notas de corte **6** (seis) em cada uma das fases do processo de seleção;
- 10.2.2.2. Os candidatos de ações afirmativas do **Mestrado** que obtiverem nota igual ou superior às notas de corte 5 (cinco) em cada uma das fases do processo de seleção;
- 10.2.2.3. Os candidatos de ampla concorrência do **Doutorado** que obtiverem nota igual ou superior às notas de corte **7 (sete)** em cada uma das fases do processo de seleção;
- 10.2.2.4. Os candidatos de ações afirmativas do **Doutorado** que obtiverem nota igual ou superior às notas de corte **6 (seis)** em cada uma das fases do processo de seleção;
- 10.2.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais;
- 10.2.4. A nota final de cada candidato será calculada por meio da média aritmética das notas finais de cada uma das três fases do processo de seleção. Como critério de desempate será adotada a seguinte ordem: projeto de pesquisa; nota da prova; arguição e curriculum;
- 10.2.5. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente de acordo com a ordem de classificação;
- 10.2.6. Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas pelo programa no mestrado ou doutorado serão chamados para matrícula os candidatos com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo de seleção, até o limite de vagas estabelecidos pelo programa para o curso de doutorado (20 vagas) e mestrado (35 vagas). Estes candidatos serão considerados aprovados em primeira chamada. Os demais candidatos aprovados no processo de seleção ficarão em lista de espera e serão convocados caso haja desistência entre os primeiros classificados. A lista de espera será constituída por ordem de classificação no processo de seleção do programa e terá validade até 31 de julho 2022;
- 10.2.7. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas;
- 10.2.8. O candidato aprovado no processo de seleção 2022 em primeira chamada que não realizar a matrícula no mestrado ou doutorado até 22 de julho de 2022 perderá a vaga e não poderá ingressar no programa com base no processo de seleção 2022;
- 10.2.9. Caso candidatos aprovados em primeira chamada manifestem formalmente a desistência da vaga ou não realizem a matrícula até 22 de julho de 2022 as vagas não ocupadas serão destinadas aos candidatos aprovados em lista de espera de acordo com a ordem de classificação no processo de

seleção;

- 10.2.10. Os candidatos aprovados em lista de espera que eventualmente forem chamados para ocupar as vagas remanescentes no programa devem realizar sua matrícula até, no máximo, o dia 31 de julho de 2022.
- 10.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo do IAU-USP;
- 10.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao processo de seleção objeto deste edital.

Cronograma do Processo de Seleção 2022	
Período de inscrição	24/09 a 14/10/2021
Divulgação das inscrições homologadas	22/10/2021
Divulgação do resultado da 1ª. Fase	22/11/2021
2º Fase – Prova Escrita	29/11/2021
Divulgação do Resultado da 2ª Fase	10/12/2021
3º Fase	13/12/2021 a 10/01/2022
Divulgação do resultado da 3ª Fase e do Resultado Preliminar do Processo de Seleção	13/01/2022
Divulgação do Resultado final do Processo de Seleção	19/01/2022

Universidade de São Paulo

Reitor: Prof. Vahan Agopyan

Vice-Reitor: Prof. Antonio Carlos Hernandes

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Carlos Gilberto Carlotti Júnior

Instituto de de Arquitetura e Urbanismo

Diretor: Prof. Joubert José Lancha

Vice-Diretor: Prof. Miguel Antônio Buzzar

Comissão de Pós-Graduação

Prof. Tomás Antonio Moreira - Presidente

Prof. Manoel Antonio Lopes Rodrigues Alves - Vice-Presidente



INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 - Centro

13566-590 - São Carlos - SP – Brasil

Devido à pandemia do coronavírus, o atendimento presencial foi interrompido.

O contato será feito exclusivamente por e-mail no horário das 08h às 17h.

E-mail: iau.pgr@sc.usp.br

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO/IAUUSP – 2022**

Eu, _____
_____, RG _____, CPF _____,
declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-
Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de
São Paulo em 2022, que estou apta(o) a concorrer à vaga destinada a **ações afirmativas por
autodeclarar-me preta(o)**.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas
em lei.

Local e Data: Assinatura: _____

ANEXO 2

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO/IAUUSP – 2022**

Eu, _____
_____, RG _____, CPF _____,
declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-
Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de
São Paulo em 2022, que estou apta(o) a concorrer à vaga destinada a **ações afirmativas por
autodeclarar-me pardo(o)**.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas
em lei.

Local e Data: Assinatura: _____

ANEXO 3

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO/IAUUSP – 2022**

Eu, _____
_____, RG _____, CPF _____,
declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-
Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de
São Paulo em 2022, que estou apta(o) a concorrer à vaga destinada a **ações afirmativas por
autodeclarar-me indígena.**

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas
em lei.

Local e Data: Assinatura: _____

ANEXO 4

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO/IAUUSP – 2022**

Eu, _____
_____, RG _____, CPF _____,
declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-
Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de
São Paulo em 2022, que estou apta(o) a concorrer à vaga destinada a **ações afirmativas por
autodeclarar-me pessoa com deficiência.**

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas
em lei.

Local e Data: Assinatura: _____

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO 5 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição apenas para os casos previstos na **Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007**. O período para solicitações será **das 8h de 24/09/2021 às 12h00** (meio dia) de 28/09/2021.
2. Será concedida isenção, ou seja, redução de 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, para os candidatos cuja situação se enquadre nas condições previstas pela lei em tela, qual seja: (i) sejam estudantes, e, cumulativamente, (ii) percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos (individual no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho, ou por indivíduo que pertencente ao mesmo domicílio, no caso de morar com a família), ou (iii) estejam desempregados.
3. Para essa solicitação, o interessado deverá preencher esse formulário eletrônico <https://forms.gle/twCtvUKz5xtMaKxL9> e fazer o upload dos documentos, em formato pdf, que comprovem a situação para obtenção do benefício nos termos da lei, conforme relação abaixo:
 - Comprovante de matrícula regular expedido pela própria instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular;
 - Cópia da última declaração de IR próprio ou do responsável (ano-base 2020);
 - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal do Ministério da Cidadania (CadÚnico).
- 3.1. Na hipótese (III) de estar desempregado:
 - Cópia da carteira de trabalho (folha de rosto e todas as folhas de contrato);
 - Declaração de próprio punho da condição de desempregado assinada pelo interessado.
- 3.2. Na hipótese (II) de ter renda inferior a dois (2) salários mínimos:
 - Cópia dos últimos três (3) holerites/contracheques (no caso de trabalhador registrado) ou extrato bancário dos últimos 90 dias (no caso de trabalhador autônomo, bolsista/pesquisador ou outros casos).
4. A divulgação do resultado será dia **30/09/2021**, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação do IAUUSP (<https://www.iau.usp.br/posgrad/index.php/pt-br/inicial>) e para o e-mail que consta na solicitação. Obs.: Não serão divulgados resultados por telefone.
5. O período para interposição de questionamentos/recurso quanto ao resultado da isenção de taxa será de **01 a 05/10/2021**, exclusivamente por meio do e-mail: iau.pgr@sc.usp.br. A resposta dessa análise será enviada para o e-mail que consta na solicitação. Obs.: Não serão divulgados resultados por telefone.
6. A eventual obtenção da isenção de taxa de inscrição não desobriga os candidatos que forem contemplados de seguir as demais etapas e prazos do edital; os mesmos deverão cumprir todos os requisitos estabelecidos; aqueles que não o fizerem, não poderão participar do processo seletivo.